

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 028 /2013

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

Recebido. () Numere-se. () Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG 08/04/2013

PRESIDENTE

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)**

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, indicam ao Prefeito Municipal providências no sentido de reformar os banheiros da Escola Municipal Professora Hozana na sede do Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 08 de abril de 2013.

Andre Batista Santana
VEREADOR ANDRE BATISTA

Darlei Foz de Silva
VEREADOR DARLEI SILVA

VEREADOR ELIEZER CRUZ

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 () Recebido. () Numere-se. () Publique-se.
 () Distribua-se às Comissões Competentes.
 Cab. Grande - MG, _____/_____/_____
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 157 SOB O Nº 5116
ÀS 15:49 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 08/04 /2013
Camargo

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
- Grande () - Menor () - Ponderal -
- Ponderal - as Comissões Constituintes
Câmara - MG -
Poderes



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Aprovado em única discussão por, (07)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.
Sala das sessões, 15 / abril / 20 13

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO AS
FOLHAS 154 DE 154
AS 154
CAB. DE CABECEIRA GRANDE-MG
1501

RECEBUE
Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
() Grande () Menor () Ponderal
() Ponderal - as Comissões Constituintes
Câmara - MG -
Poderes



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ Nº 054/ 2013.

Cabeceira Grande (MG), 16 de abril de 2013.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações nº 027 e 028/2013, de autoria do Vereador André Batista, apoiado pelos vereadores Darlei Silva e Eliezer Cruz, aprovadas pela Câmara Municipal em 15 de abril de 2013, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADORA JULBERTINA ORNELAS

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande – MG.

Nesta

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE - MG
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio: às Fls
Sob o nº 91.077 em 17/04/13
Assinatura do Servidor